

DRS. JULIO MAIA E RENATO MAIA
—
ADVOGADOS

RUA ALVARES PENTEADO, 33

TEL. CENTRAL 522

AG 3.2.12.2.16

S. PAULO, 14 DE Novembro DE 1926.

Caro Caimy

Ris

Cardeaz sandachs.

Attendendo ao seu pedido euri. - Um fun-
to a este em estro de lei referente a' fiscaliza-
cã dos empregos de armazens secas. Cass V. fuiu
ia, por dem com mais vagar redigii outro, ou
entã tratar de delinear o competente regula-
mento. A fiscalizacã, por em depende-
ra' mais do fiscal do qu' da lei (Crim II, pg. 15
Caus. Acc.) V's pules sempre de seu amigo e collega

Rueb mais.